



**MUNICÍPIO DE CURVELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 12.773, DE 7 DE JUNHO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 11.885, DE 27 DE JULHO DE 2022, QUE “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ELISA BOAVENTURA DINIZ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 26/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11.885, de 27 de julho de 2022, que “concede licença para tratar de interesse particular à servidora Elisa Boaventura Diniz”, determinando seu retorno ao serviço público a partir de 5 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2024.

Curvelo, 7 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 07/06/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 07/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005265** e o código CRC **D6E3165C**.

---

**Referência:** Processo nº 1.01.000274/2024-9

SEI nº 0005265